

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade nº 194/2026

Processo Licitatório Número: 307/2026

Objeto: Contratação de serviços especializados para planejamento, desenvolvimento e execução da oficina de pintura "Do Campo à Cidade: Arte e Identidade em Carvão, Tinta e Grafite", utilizando técnicas em carvão, tinta e grafite.

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espumoso/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fulcro no **art. 72, inciso VIII, c/c o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis à matéria, **HOMOLOGO e RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, cujos elementos caracterizadores constam a seguir:

Credor: Vagner Borges de Oliveira

CNPJ: 46.002.745/0001-90

Endereço: Rua João Batista Rotta, nº 110, Centro, Espumoso/RS – CEP: 99.400-000

Valor Total: R\$ 25.000,00

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

(Contratação de serviços especializados para planejamento, desenvolvimento e execução da oficina de pintura "Do Campo à Cidade: Arte e Identidade em Carvão, Tinta e Grafite", utilizando técnicas em carvão, tinta e grafite.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente:

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Dotação: 2288 – Manutenção Atividades Aldir Blanc

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1719.0005

Espumoso/RS, 18 de agosto de 2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o objeto da contratação e a inviabilidade de competição decorrente das características artísticas e culturais do projeto, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente e nos documentos que instruem o processo administrativo.

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto pela empresa, está compatível com os preços praticados pelo próprio contratado em projetos culturais e serviços artísticos de natureza semelhante realizados para outros entes públicos e instituições, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023.
- 2) Razão da escolha do contratado: A empresa foi selecionada em razão de sua reconhecida atuação na área das artes visuais, bem como pela singularidade do Projeto Cultural "Do Campo à Cidade: Arte e Identidade em Carvão, Tinta e Grafite", que reúne ações de formação em desenho e pintura, valorização da identidade cultural local, incentivo à produção artística e produção de obras destinadas ao acervo artístico do Município, atendendo aos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e contribuindo para o fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município de Espumoso/RS.

2.1 – Fornecedor, **Vagner Borges – Artista Visual, inscrita no CNPJ nº 46.002.745/0001-90**



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Itens: **Contratação de serviços especializados para planejamento, desenvolvimento e execução da oficina de pintura "Do Campo à Cidade: Arte e Identidade em Carvão, Tinta e Grafite", utilizando técnicas em carvão, tinta e grafite.**

Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Espumoso/RS, em 03 de agosto de 2026.

Carlise Rodrigues

Assessora Cultural